



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

SUBSTITUTIVO A MOÇÃO N.º 80 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Drª Isabella Silva Avelino de Castro em reconhecimento ao relevante serviço prestado durante um transporte inter-hospitalar de alta complexidade do Município de Unaí a Belo Horizonte, realizado no dia 14 de setembro do corrente.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 30 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

No dia 14 de setembro de 2025, foi realizado um transporte inter-hospitalar do município de Unaí para Belo Horizonte de um paciente lactente, com apenas dois meses de idade, diagnosticado com bronquiolite. O bebê encontrava-se em estado grave, em intubação orotraqueal (IOT), fazendo uso de medicações contínuas por bomba de infusão e necessitando de monitoramento constante.

Embora tenha sido acionado o transporte aéreo, este, quando disponível, costuma levar cerca de três dias para ser liberado. Considerando a gravidade do quadro clínico da criança, não houve alternativa senão realizar o transporte por via terrestre, enfrentando os riscos inerentes às condições das estradas e às limitações dos equipamentos disponíveis, que por vezes apresentam falhas.

O transporte foi concluído, embora tenha ocorrido sob circunstâncias críticas, com intercorrências relevantes devido à ausência de condições técnicas ideais na ambulância utilizada.

Destacamos, neste contexto, o papel fundamental da Dra. Isabella Silva Avelino de Castro e do Enfermeiro Leomar Militão da Cunha, que atuaram com extrema competência, dedicação e coragem, garantindo, mesmo diante das adversidades, o cuidado necessário à sobrevivência da criança durante todo o trajeto.

Diante disso, propõe-se a presente Moção de Congratulação, como forma de reconhecer publicamente o comprometimento e o profissionalismo desses dois valorosos profissionais da saúde, cuja atuação foi decisiva em um momento de emergência e alto risco.

Unaí, 30 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do Cidadania

2/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR**
PROFESSOR DIEGO, CPF: 070.71*.*6-*8 em **30/09/2025 14:23:09**, Cód. Autenticidade
da Assinatura: 14K2.0X23.4094.4563.1363, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **503.8AC** - Tipo de Documento: **SUBSTITUTIVO**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*.*6-*8 , em **30/09/2025 - 14:23:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 1437.7423.5092.H76E.0445

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

